



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 173, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais) destinado a complementar saldo orçamentário para pagamento de folha salarial, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.150	3.3.90.46.00.00.00 Auxilio Alimentação	0040	551	R\$ 5.100,00
2.148	3.3.90.46.00.00.00 Auxilio Alimentação	0001	627	R\$ 1.500,00
2.172	3.3.90.46.00.00.00 Auxilio Alimentação	4590	2559	R\$ 1.300,00
2.170	3.3.90.46.00.00.00 Auxilio Alimentação	4620	2568	R\$ 1.100,00
2.150	3.3.90.46.00.00.00 Auxilio Alimentação	4710	2573	R\$ 200,00
2.159	3.3.90.46.00.00.00 Auxilio Alimentação	4011	2575	R\$ 600,00
2.159	3.3.90.46.00.00.00 Auxilio Alimentação	4530	2578	R\$ 5.300,00
TOTAL				R\$ 15.100,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.159	3.3.90.46.04.00.00 Auxilio Alimentação	4530	650	R\$ 5.300,00
2.159	3.3.90.46.03.00.00 Auxilio Alimentação	4011	636	R\$ 600,00
2.150	3.3.90.46.05.00.00 Auxilio Alimentação	4710	552	R\$ 200,00
2.172	3.3.90.46.00.00.00 Auxilio Alimentação	4590	570	R\$ 1.300,00
2.159	3.3.90.46.02.00.00 Auxilio Alimentação	0040	660	R\$ 5.100,00
2.155	3.3.90.46.00.00.00 Auxilio Alimentação	0001	591	R\$ 1.500,00
2.170	3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4620	1979	R\$ 1.100,00
TOTAL				R\$ 15.100,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de setembro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração